



CAMPO LARGO

Ofício nº 410/2015-C-AGM

Campo Largo, 29 de junho de 2015.

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AUTOS nº: 19987/2014

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - CONDUMA, em resposta à Casa Legislativa, referente às informações sobre o Conselho Integrado de Desenvolvimento Municipal, apresenta o parecer. Pelo presente, em resposta ao ofício nº 833/2015, referente a solicitação de informações sobre o Conselho de Desenvolvimento Municipal previsto entre os art. 248 e 252 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do ilustre Vereador João Marcos, vimos encaminhar a documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Governo.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

1330 / 14



Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

10

PARECER

fls. 08

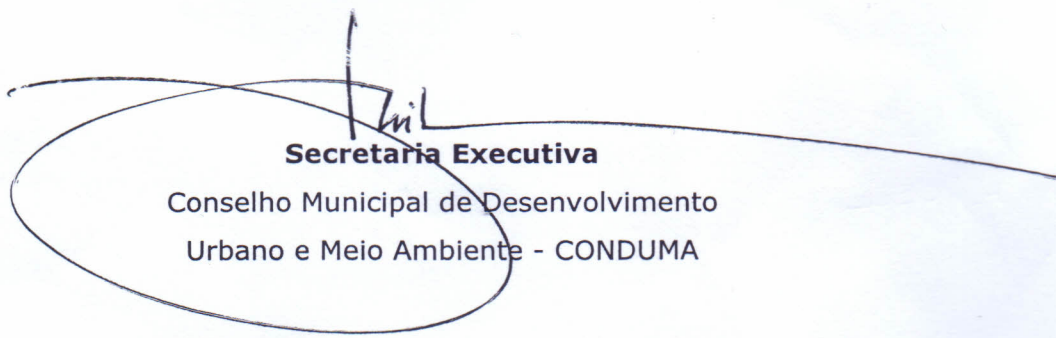
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AUTOS nº: 19987/2014

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, em resposta à Casa Legislativa, referente às informações sobre o Conselho Integrado de Desenvolvimento Municipal instituído pela Lei Orgânica Municipal, apresentamos o parecer:

- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA foi instituído através do Plano Diretor Municipal, aprovado através da Lei Municipal n.º 1815/2005 e substituído pela Lei Municipal n.º 1963/2007, sendo um conselho paritário, atuante e de representatividade no Município de Campo Largo;
- Percebe-se que o objetivo do Conselho Integrado de Desenvolvimento Municipal é reunir os presidentes dos conselhos existentes, inclusive do CONDUMA, para avaliar as reivindicações e os anseios da coletividade, fomentando a participação dos munícipes, visando à solução de problemas comuns;
- Neste sentido, entendemos que cabe à Secretaria Municipal de Governo avaliar a viabilidade de formalização deste conselho;

É o parecer. Campo Largo, 06 de fevereiro de 2015.


Secretaria Executiva

Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente - CONDUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

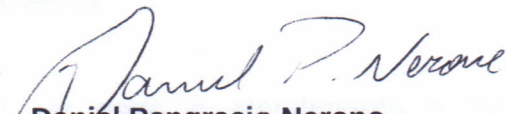
PROCESSO	FOLHA
Nº 19987/2014	14

Processo: 19987/2014

À Advocacia Geral do Município

Em razão das manifestações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Conduma, retorne-se para Câmara de Vereadores que oportunamente criar-se-á o Conselho de Desenvolvimento Municipal, após reunião com os presidentes dos outros Conselhos que deverão participar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 2015.


Daniel Pangrácio Nerono
Secretário Municipal de Governo